PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
20ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATSum 0010121-13.2026.5.03.0020
AUTOR: MATHEUS GOMES DA SILVA
RÉU : NILDES SOUZA REIS NOVAES EIRELI - EPP

Aos 02 dias do mês de Setembro do ano de 2026 na Rua dos Carijós, 454 , Centro, Belo Horizonte, onde compareci, em cumprimento ao V. mandado retro de ID: 91281de , passado a favor de *MATHEUS GOMES DA SILVA* contra *NILDES SOUZA REIS NOVAES EIRELI – EPP* CNPJ: 24.360.626/0001-77 , para pagamento da importância de R$18.608,44 não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

- 01 (Uma) Máquina Industrial, Calandra, Passadora de Roupas, Marca Kodama, Modelo: K. C. E. , Série : 1118, Capacidade: 2 X 250, Cons. 14,4, Data Fabricação: 12/11/80, modelo antigo,

Sérgio Murilo Sar
Oficial de Justiça - Avali

Digitalizado com CamScanner

PJe Documento assinado eletronicamente por SERGIO MURILO DOS SANTOS, em 02/09/2026, às 17:09:16 - 1b83819

bastante usada, conservação precária, pelas décadas de uso, em regular funcionamento na sala da lavanderia, avaliada em R$11.000,00 (Onze Mil Reais) ;

- 01 (Uma) Máquina de Lavar , Industrial, Kodama, bastante depreciada em razão da ferrugem , em regular estado de uso e conservação, em funcionamento na lavanderia, avaliada em R$5.000,00 (Cinco Mil Reais) ;

- 01 (Uma) Máquina de Secar, Industrial, Marca Kodama, à gas, bastante depreciada, pela ferrugem e longos anos de uso, em regular estado de funcionamento e conservação, instalada na lavanderia, avaliada em R$5.000,00 (Cinco Mil Reais) .

Total da Avaliação: R$21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto que assino.

Sérgio Murilo Santos
Oficial de Justiça - Avaliador

Digitalizado com CamScanner